



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/DF

Decisão nº 142025402/2025-DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

Processo: 08280.003986/2025-49

Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - JOHN WALTER BOOTH

1. Trata-se de recurso hierárquico interposto por **JOHN WALTER BOOTH**, nacional da África do Sul, em face da decisão (SEI 60133057) exarada em processo de lavratura do Auto de Infração e Notificação nº 0274_00124_2025 (40842983), emitido em 01/04/2025, em função de o estrangeiro ter ultrapassado em 1804 dias o prazo de estada regular no país. De acordo com o referido Auto, o estrangeiro foi notificado, bem como foi aplicada multa no valor de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

2. **Conheço** do recurso interposto (SEI 66630462) por ser a parte legítima.

3. Também observo que no decorrer de todo o procedimento foram respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que o recorrente foi notificado de todos os atos do procedimento.

4. No que concerne ao mérito, aprovo o inteiro teor do Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/DF (67631883), cujas razões fáticas e de direito adoto e passam a integrar esta decisão. Nesse sentido, **nego provimento** ao recurso, devendo ser mantida a decisão de primeira instância (SEI 60133057), com a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0274_00124_2025 na forma aplicada.

5. Restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/DF para conhecimento e providências decorrentes, notadamente ciência ao recorrente, sem prejuízo da devida publicação no sítio da Polícia Federal.

DANIELLE DE MENESSES OLIVEIRA MADY

Delegada de Polícia Federal

Delegada Regional Executiva

DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE MENESSES OLIVEIRA MADY**,
Delegado(a) Regional Executivo(a), em 07/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142025402&crc=29A8596F.
Código verificador: 142025402 e Código CRC: 29A8596F.